**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90029/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2025**

**TIPO DO PROCESSO: SRP**

Proc. 043/25
Fl. 136
Ass.

No dia 08 de agosto de 2025, às 09:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, reuniram-se o Senhor(a) Pregoeiro(a) BERNARDES BARBOSA DE OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, composta por DINAILSON MOTA DA SILVA e ADEMILTON LIMA DOS SANTOS, designada pelo decreto. Nº 08/2025, para os procedimentos de **proposta e habilitação,** inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP COM CAPACIDADE DE PESO PARA 13KG, BOTIJÃO PARA GÁS (VASILHAME) E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC"** conforme o Edital do Pregão presencial n.º 90029/2025 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor(a) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracaraí, no portal nacional de compras públicas (PNCP) e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente as empresas abaixo relacionadas manifestaram interesse em participar:

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

| Participante | CPF/CNPJ | Representante | Documento Representante |
|---|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA | 24.120.972/0001-88 | FRANCIVALDO DOS SANTOS | 512.375.472-53 |

As 09hs15min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata da Lei nº 14.133 de 2021 do Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: § 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e pratica dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante. Após análise de documentos de credenciamento, a empresa DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA CNPJ:

24.120.972/0001-88, credenciou(aram) o preposto atendendo TODOS os requisitos exigidos no edital conforme item. 3. (CREDENCIAMENTO).

| EMPRESA | CNPJ | CREDENCIADA |
|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA | 24.120.972/0001-88 | CREDENCIADA |

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura do envelope de proposta de preços** das empresas tanto a empresa credenciada, e a não credenciada acima. Considerando a presença de 01 (um) empresa e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Dando continuidade a proposta foi convocada para fins de lances verbais, em seguida o senhor Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a melhorar sua oferta da proposta inicial, e o licitante manteve sua proposta afirmando que esse era sua melhor oferta por lote.

Encerrada a fase de proposta, o Senhor Pregoeiro procedeu a **FASE DE HABILITAÇÃO,** com à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação, e passou para o licitante presente para analises e que rubricassem todas as páginas, e suspendeu a seção por 30 (trinta) minutos para analisar os documentos de habilitação. Após verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiu motivadamente tornar **HABILITADA** a empresa DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA – CNPJ: 24.120.972/0001-88, por atender todas as exigências do Edital de Licitação.

Assim, o Senhor(a) Pregoeiro(a), concluídas as **fases de Credenciamento, Classificação e Habilitação**. A vista da habilitação foi **declarada** a licitante vencedora conforme abaixo.

VALOR TOTAL ARREMATADO PELO FORNECEDOR:

DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA – CNPJ: 24.120.972/0001-88:

Lote: I valor total R$ 18.063,00 (dezoito mil e sessenta e três reais)

Lote: II valor total R$ 28.062,00 (vinte e oito mil e sessenta e dois reais)

**Valor total dos lotes: R$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO R$ 46.125,00 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais)**

Assim, o Senhor(a) Pregoeiro(a), concluídas as **fases de Credenciamento, Proposta de preços e Habilitação**.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h20min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2° As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5° Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2° deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Fl. 132
Ass. F

Caracaraí - RR, 08 de agosto de 2025.

**COMISSÃO:**

| | | |
|---|---|---|
| Bernardes Barbosa de Oliveira | Pregoeiro(a) | Bernardes Barbosa de Oliveira |
| Dinailson Mota da Silva | Equipe de Apoio | Dinailson mota da Silva |
| Ademilton Lima Dos Santos | Equipe de Apoio | Ademilton L. Santos |

**LICITANTE:**

| **EMPRESA** | **CNPJ (MF):** | **Assinatura/representante** |
|---|---|---|
| DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA | 24.120.972/0001-88 | Francisvaldo dos Santos |